



PREFEITURA DE DRACENA

CIDADE MILAGRE



Dracena, 21 de outubro de 2025.

Ofício n° CM-805/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1240/25).

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento n° 1240/25, de autoria do n. Vereador Marcos Antônio da Cruz, subscrito pelo Vereador Edivaldo Caetano de Souza, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência, votos de elevada estima e profundo apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BEF-3C42-2F60-173C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 22/10/2025 08:22:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/6BEF-3C42-2F60-173C>

Demandas Legislativas

Demandas Legislativas 2- 1.940/2025

De: Meliane P. - SSHP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 10:14:22

Setores envolvidos:

SGG-DGG, PR, SGG, SSHP, SSHP-DVS

Requerimento n° 1240/25

Meliâne Duarte Gazaroli Pereira
Secretária Adjunta de Saúde

Anexos:

Requerimento_1240.pdf



Dracena, 20 de Outubro de 2025

À
Câmara Municipal de Dracena

Ref.: Resposta ao Requerimento sobre a agenda e fila de espera de pacientes que aguardam cirurgias na especialidade de urologia

Prezados

Em atenção ao requerimento referente à agenda de cirurgias na especialidade de urologia, informamos que, o agendamento e a regulação das cirurgias seguem o que determina a Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS). Essas normas asseguram o atendimento justo e eficiente, em conformidade com o direito constitucional à saúde previsto no Art. 196 da Constituição Federal.

Esclarecemos que as cirurgias de urologia são realizadas no município de Presidente Prudente, o que implica em procedimentos burocráticos específicos para a realização dos procedimentos. Tais cirurgias dependem da disponibilização de vagas por meio do CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), que gerencia o agendamento junto ao hospital responsável pelo atendimento.

De acordo com as informações fornecidas pelo AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Dracena, em torno de 120 crianças aguardam o agendamento de cirurgias.

Informamos, ainda, que o município de Dracena encontra-se em planejamento e em discussões estratégicas para ampliar as possibilidades de realização das cirurgias de urologia em outros locais, de preferência nas proximidades do município, com o objetivo de acelerar o atendimento e alcançar com maior eficiência todos os pacientes, reduzindo assim o tempo de espera.



R. Espírito Santo, 135 – Tel: (18)3822-3151 - CEP: 17.900-000 –DRACENA – SP
e-mail: ambulatorio@dracena.sp.gov.br

Estamos empenhados em acompanhar e agilizar os processos, garantindo que os pacientes sejam atendidos com a devida prioridade conforme suas necessidades clínicas, e reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a transparência e, sobretudo, com a garantia do acesso universal e equânime aos serviços de saúde para toda a população dracenense.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Nelson Antônio Bortolatto
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública de Dracena



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CAD-36EF-480E-54EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MELIANE DUARTE GAZAROLI PEREIRA (CPF 218.XXX.XXX-88) em 21/10/2025 10:19:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5CAD-36EF-480E-54EF>